

Notificação prévia de uma concentração
(Processo n.º COMP/M.3778 — Böhler-Uddeholm/Buderus)

(2005/C 137/13)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

1. A Comissão recebeu, em 26 de Maio de 2005, uma notificação de um projecto de concentração nos termos do artigo 4.º e na sequência de uma remessa ao abrigo do n.º 5 do mesmo artigo do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ⁽¹⁾, através da qual a empresa austríaca Böhler-Uddeholm AG (Böhler) adquire, na acepção do n.º 1, alínea b), do artigo 3.º do referido regulamento, o controlo exclusivo da empresa alemã Edelstahlwerke Buderus AG (Buderus), mediante aquisição de acções.

2. As actividades das empresas envolvidas são as seguintes:

— Böhler: aços especiais;

— Buderus: aços especiais.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode estar abrangida pelo Regulamento (CE) n.º 139/2004. Contudo, a Comissão reserva-se a faculdade de tomar uma decisão final sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projecto de concentração.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias após a data de publicação da presente comunicação. Podem ser enviadas por fax [(32-2) 296 43 01 ou 296 72 44] ou por via postal, com a referência COMP/M.3778 — Böhler-Uddeholm/Buderus, para o seguinte endereço:

Comissão Europeia
Direcção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
J-70
B-1049 Bruxelles/Brussel

⁽¹⁾ JO L 24 de 29.1.2004, p. 1.